



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
						01	CEMEI NOVA ESPERANCA (JOSE BRAZ FILHO)				R	ASEB			ED. INF.	X
02	CEMEI O NOSSO LAR	U	ASEB		ED. INF.		X	NOMEADA DUE		MARIANGELA RODRIGUES LIMA MACHADO	01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X		
03	CEMEI PADRE MURTA	U	ASEB		ED. INF.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB		X	
04	CEMEI PROF. ANA LÚCIA MOTA	U	ASEB		ED. INF.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB		X	
05	CEMEI PROF. HAMILTON LOPES	U	ASEB		ED. INF.		X	LSV	01/07/15 A 29/06/17	HELANE DE RESENDE GUEDES	01/02/2017	29/06/2017	ASEB	X		
06	CEMEI PROF. IDOLETA MACIEL	U	ASEB		ED. INF.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X	X	
07	CEMEI PROF. MARIA DAS DORES MARTINS RODRIGUES	U	ASEB		ED. INF.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X	X	
08	CEMEI SAO MARCOS	U	ASEB		ED. INF.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X	X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 - 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 - 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 - 4 - Conforme o Art. 18º da Portaria SME nº 01, de 20 de Janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 25 de Janeiro de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria de Educação Básica, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 - II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;
 - III – candidato habilitado sem tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;
 - IV – maior idade.
- § 1º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II e seguintes do caput do presente artigo.
- § 2º. Após o processo de convocação, o candidato selecionado, como condição para assumir a função deverá submeter-se à avaliação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação para verificação de competências e habilidades para o exercício das atribuições.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/01/2017

Horário da divulgação: 15 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 01/02/2017

Horário: 08 h

**Local: CAIC AMÉRICO SOUTO (RENASCENÇA),
MONTES CLAROS-MG**



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
						09	CEMEI SAO NORBERTO				U	ASEB			ED. INF.	X
10	E. M. JASON CAETANO II	U	ASEB		ENS. FUND.	X				01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X			
11	E. M. LAUDELINA FONSECA	R	ASEB		ENS. FUND.	X				01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X	X		
12	E. M. MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	R	ASEB			X				01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X			
13	E. M. MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	R	ASEB			X				01/02/2017	31/12/2017	ASEB		X		
14	E. M. MARIANA SANTOS	R	ASEB		ED. INF./ ENS. FUND.	X				01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X			
15	E. M. MARIANA SANTOS	R	ASEB		ED. INF./ ENS. FUND.	X				01/02/2017	31/12/2017	ASEB		X		
16	E. M. MESTRA FININHA	U	ASEB		ENS. FUND.	X				01/02/2017	31/12/2017	ASEB		X		

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 - 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 - 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 - 4 - Conforme o Art. 18º da Portaria SME nº 01, de 20 de Janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 25 de Janeiro de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria de Educação Básica, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 - II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;
 - III – candidato habilitado sem tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;
 - IV – maior idade.
- § 1º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II e seguintes do caput do presente artigo.
- § 2º. Após o processo de convocação, o candidato selecionado, como condição para assumir a função deverá submeter-se à avaliação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação para verificação de competências e habilidades para o exercício das atribuições.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/01/2017

Horário da divulgação: 15 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 01/02/2017

Horário: 08 h

**Local: CAIC AMÉRICO SOUTO (RENASCENÇA),
MONTES CLAROS-MG**



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
17	E. M. MESTRA FININHA	U	ASEB		ENS. FUND.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB			
18	E. M. PROF. SIMONE SOARES	U	ASEB		ENS. FUND.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB		X	
19	E. M. PROF.. EUNICE CARNEIRO	U	ASEB		ENS. FUND.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB		X	
20	E. M. PROF.. HILDA CARVALHO MENDES	U	ASEB		ENS. FUND.		X	NOMEADA		GIRLENE MIRANDA DE MELO	01/02/2017	31/12/2017	ASEB		X	
21	E. M. ROTARY SÃO LUIZ	U	ASEB		ENS. FUND.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X		
22	E. M. ROTARY SÃO LUIZ	U	ASEB		ENS. FUND.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB		X	
23	E. M. ROZENDA ZANE MORAES	U	ASEB		ENS. FUND.		X	NOMEADA DUE		PALOMA DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X	X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 - 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 - 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 - 4 - Conforme o Art. 18º da Portaria SME nº 01, de 20 de Janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 25 de Janeiro de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria de Educação Básica, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 - II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;
 - III – candidato habilitado sem tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;
 - IV – maior idade.
- § 1º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II e seguintes do caput do presente artigo.
- § 2º. Após o processo de convocação, o candidato selecionado, como condição para assumir a função deverá submeter-se à avaliação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação para verificação de competências e habilidades para o exercício das atribuições.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/01/2017

Horário da divulgação: 15 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 01/02/2017

Horário: 08 h

**Local: CAIC AMÉRICO SOUTO (RENASCENÇA),
MONTES CLAROS-MG**